



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Elias Vargas de Oliveira
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º **240-21**

AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA (Elias Vargas)

PROTÓCOLO GERAL

Proc. nº: 2416

Folha nº: 03

Data: 10/04/2021

Rubrica: [assinatura]

EMENTA: Regularização da falta de água no Município, assim como a questão da qualidade da mesma.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que seja estudada a possibilidade de regularizar a falta de água no Município, assim como a questão da qualidade da mesma.

JUSTIFICATIVA

Estamos passando por diversos problemas de falta d'água no município, sempre recebe mensagem dos amigos do Parque Mariana dizendo que está faltando água, assim como dos demais bairros, assim como a falta de qualidade.

Sabemos que existe um problema que vem de diversos anos se arrastando com relação à manutenção de nossa rede, só que infelizmente esta situação vem piorando nos últimos meses. O mínimo que a população espera do poder público é uma água de qualidade, chegar do trabalho e poder tomar banho, lavar roupa sem manchar.

Com a troca de governo, o nosso secretário está se adaptando; não sabe se existe mapeamento da rede no nosso município. Tínhamos o Senhor Luís Tavares que era muito capacitado na área que atuava, sugeriu que o governo peça ajuda ao mesmo para explicar, pois tem grande conhecimento da área; ou até mesmo contratá-lo para regularizar essa questão, ou uma empresa própria.

Temos que levar em consideração que estamos em um momento de pandemia, muitos municípios não tem condições de comprar água, ou então não possuem condução para usufruir de nossa água das minas. Utilizam a água que vem direto da cidade, não sabemos a real situação da mesma, precisamos preservar a nossa da população, evitar que sofra um colapso.

Solicita que o Executivo olhe com carinho para esta indicação, pois é de grande importância para o cidadão.

Porto Real, 8 de abril de 2021

Elias Vargas de Oliveira

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 31 DE MARÇO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 36003300320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

